



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 112/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº 113/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº 114/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 057/2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº 112/2017**  
**DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, A  
SERVIDORA DARLINE NOVAIS DOS  
SANTOS, AUXILIAR DE  
ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedido a pedido da servidora, a Senhora, **DARLINE NOVAIS DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, licença sem remuneração durante um período de 02 (dois) anos, de 03 de Maio de 2017 á 03 de Maio de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 28 de Abril de 2017.

  
**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 113/2017  
DE 28 DE ABRIL DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR ABAIXO  
RELACIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedido Férias ao servidor municipal Lotados na Secretaria de Desenvolvimento Público e Serviços Urbanos, abaixo relacionado, com cronograma especificado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
Gidenil Lima do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	De 04 de Maio a 03 de Junho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 28 de Abril de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 114/2017  
DE 28 DE ABRIL DE 2017

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
COMISSÃO ORGANIZADORA DOS  
FESTEJOS JUNINOS DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Visando Organizar os festejos juninos do município;

### RESOLVE

**Art. 1º** Cria a comissão Municipal organizadora dos festejos juninos do Município, que ocorrerá no período do mês de junho de 2017.

**Art. 2º** A comissão será composta dos seguintes membros:

1. Matheus Santos Carvalho.
2. Rahul Gustavo Novaes e Cunha.
3. Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa.
4. Anderson Reis de Sousa.
5. Fernando Silva de Jesus.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 28 de Abril de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2017 (RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **057/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados em suporte técnico, manutenção e alimentação dos serviços em tecnologia da informação para o sistema E-TCM/BA do Município de Quixabeira/Ba, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **007/2017**. Empresa Contratada: empresa **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ Nº **11.576.496/0001-62**, Endereço: **ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA, CEP: 44.830-000**, com valor global de R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**.

Data da assinatura: **14 de abril de 2017**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **05.05**

Projeto Atividade: **2009**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE ABRIL DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)